



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

Juízo da 5ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho

**Processo nº.: 0008728-17.1997.8.04.0012**

**Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

**Requerente: Cremer S A**

**Requerido: Kdx Produtos Radiologicos e Hospitalares Ltda, JOSÉ CARLOS LIMA e RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR ARRUDA**

**DECISÃO**

**Vistos etc.**

Nomeio para o cargo de Administrador Judicial a empresa INSTITUTO DE PERÍCIAS DO AMAZONAS, CNPJ 26.398.105.0001-34, pessoa jurídica representada por seu sócio-adminstrador PAULO DUARTE ALECRIM, inscrito no INPEAM sob o nº 0001001-01/16, com endereço profissional à rua Salvador, ed. Vieiralves Business Center, n. 120, sala 05, bairro Adrianópolis, fone (92) 3011-0003, e-mail: contato@inpeam.Com.Br e perito.Pauloalecrim@inpeam.Com.Br, devendo arquivar na secretaria deste juízo o Curruculum Vitae, com remuneração de 5%, conforme art. 24 da Lei 11.105/05, prestando compromisso de que cumprirá o encargo assumido, sob pena de responsabilidade civil e penal, na forma do art. 52, I, da LRF.

Intime-se o nomeado, por telefone, para, em 15 (quinze) dias, manifestar interesse em atuar como administrador judicial.

Intime-se, também, o requerente para, no mesmo prazo, apresentar a atualização do débito.

À secretaria, providências.

Cumpra-se.

Manaus, 18 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ RENIER DA SILVA GUIMARÃES**  
Juiz de direito